



## R\$ 7,5 Milhões

### Prédio do 'Mercadão' poderá ser repassado ao IPREM

Página 03

#### LEGISLATIVO

### Câmara homenageia Dra. Maria Izabel "Mulher Cidadã"

Página 04

#### EDUCAÇÃO

### 'Combate ao Bullying' é tema de palestra com alunos

Página 05

#### ADMINISTRAÇÃO

### Prefeitura constrói galerias no bairro da Brasilândia

Página 05

#### ESPORTE

### Hidroginástica Natação abrem inscrições na cidade

Página 07

#### EDUCAÇÃO

### Unifunec vai oficializar Curso de Medicina hoje

Página 08

#### MIRA ESTRELA



Prefeito Marcio assinando lavratura da escritura do terreno que agora passa a pertencer ao município de Mira Estrela

### Prefeitura de Mira Estrela adquire nova área para o aterro sanitário

Página 08

#### SEGURANÇA

### Monitoramento: projeto 'Sentinela Digital' é inaugurado em Fernandópolis



Este é um importante passo para manter os baixos índices de violência no município. Página 03

#### MERIDIANO



### Maicon Fabiano toma posse como novo prefeito

Página 04

#### PEDRANÓPOLIS

### Prefeito Marquinho, e o vice Cidinho visitam obras no minicampo em Dulcelina

Página 08

#### MEIO AMBIENTE

### Fernandópolis possui Eco ponto que recebe descarte de galhos gratuitamente

Página 06

#### POLÍCIA

### Izabella foi encontrada após ligação anônima

A brasileira Izabella Hurtado, que estava sumida há 7 dias no México e que foi encontrada no final da tarde de terça-feira, teve a sorte de uma pessoa anônima ter ligado para a polícia e informar a localização de uma pessoa amarrada em um quarto de uma fazenda. Página 06



#### ESTRELA D'ESTE

### Câmara rejeita contas de Pedro Itiro

Contrariando a normalidade vereadores de Estrela d'Oeste, rejeitam, em sessão ordinária ocorrida na noite de segunda-feira, 01, parecer do TCE/SP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, rejeitando por 6 votos contra três favoráveis as contas referente ao ano de 2016 do ex-prefeito Pedro Itiro, que tem em seu currículo outras três contas aprovadas referente ao seu último mandato como prefeito.

Página 04

3ª Corrida Histórica de Fernandópolis

18.MAIO.19

INScrições R\$ 40,00

NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL

INFORMAÇÕES (17)99726-2791 OU (17)3442-3234

APOIO

**ARTIGO**

**SÉRGIO PIVA** - s.piva@hotmail.com



## É preciso mudar a história

Algumas histórias contadas em livros e reproduzidas exaustivamente por diversos autores, mesmo apresentando pequenas nuances em seus enredos, mas mantendo seus personagens e os fatos ocorridos, têm sido propagadas por décadas, até séculos, sucessivamente, contadas e recontadas de forma duvidosa e ao bel prazer dos seus autores.

Seria mais um episódio irrelevante no percurso da existência humana, não fosse o fato dessas histórias interferirem no julgamento de nossas crianças sobre a realidade dos acontecimentos, com enredos e personagens desvirtuados pelas mãos sorrateiras que empunharam as canetas esculpidoras de cada palavra da trama, relatando fatos utópicos, encobrindo os verdadeiros acontecimentos e as motivações para o ocorrido.

Há muitas histórias assim, mas falo aqui, especificamente, sobre o que tem sido relatado na história do Chapeuzinho Vermelho. Com poucas variações em sua forma de narrar e apresentar os personagens, o vilão da trama sempre foi o Lobo Mau, a chapeuzinho vermelho a inocente e a vozozinha uma vítima.

No entanto, a verdadeira história não é bem assim. A chapeuzinho, chamada em seu tempo apenas de vermelhinha, em alusão a suas preferências político-ideológicas, não tinha nada da inocência pueril inventada propositalmente nas narrações repetidas até dos dias de hoje.

Na realidade, ela não passeava pela floresta levando doces para a vozozinha, como insistem em contar. Ao contrário, o cesto da mulher, que apenas se vestia com aparência infantil, continha entorpecentes para comercialização, fabricados a partir de plantas naturais colhidas na floresta que, por seu sabor adocicado, ficaram conhecidos pela alcunha de “doces”.

A vozozinha, outra personagem retratada ilusoriamente como dócil e indefesa, pousando de vítima, era na verdade uma agente especial da vermelhinha, a seus serviços na produção dos “doces”, mantendo uma casa no interior da floresta como torre de observação, com estrutura e equipamentos internos sempre prontos a uma contrapreparação.

O Lobo Mau, longe de ser um coitado, sempre foi antes de tudo um personagem injustiçado pelas sucessivas narrativas históricas. Moldado como vilão, era justamente o oposto, um paisano que, por meio de ações diversionárias, mantinha sua missão de acabar com a farra na floresta, eliminando a farândola da vermelhinha.

Nosso herói, nomeado nos livros pela patente alcunha de Lobo Mau, posto sua autoridade e essência da função naquela sociedade selvagem, tinha o dever patriótico e moral de empreender um movimento necessário à organização daquela selva, golpeando as ações daninhas do grupo da vermelhinha, impondo limites e ditando os códigos de conduta para a convivência segura de seus habitantes, em conformidade com regras constituídas, indispensáveis no combate ao mal que poderia sobrevir sobre toda a floresta em razão das ações inimigas, apoiadas por movimentos socializados de outras florestas.

Atendendo aos clamores da sociedade silvícola, o Lobo Mau fez o que era preciso, invadiu a casa da vozozinha e colocou ela para trabalhar de verdade. Delegou a ela todos as obrigações de limpeza da casa e o preparo das refeições, além das costuras de uniformes para a equipe do herói, afinal, uma pessoa com apenas oitenta e cinco anos não está na idade de descansar.

Claro, ela sentiu-se torturada e engolida pelas tarefas domésticas, fato que contribuiu para gerar inúmeras versões para as sucessivas histórias inventadas, até a narrativa absurda de que o Lobo havia comido a vozozinha. Talvez, tal confusão também tenha ocorrido em razão com costumes praticados pelo inimigo, pois fazia parte do ritual do bando da vermelhinha comer crianças assadas.

A vermelhinha igualmente foi capturada pelo herói, com sua cesta de “doces” que carregava no braço esquerdo, marca distinta de todos os seus seguidores, já que os demais conviventes do grupamento da floresta eram extremamente destros, sendo trancada em uma prisão para servir de exemplo aos demais subversivos mateiros.

Contudo, todos esses fatos verdadeiros foram completamente distorcidos ao longo do tempo, sendo narrados intencionalmente em versões opostas ao ocorrido, com o único objetivo de encobrir a realidade e permitir a propagação do mal e o retorno da tropa vermelhinha.

Ainda há tempo de reverter a disseminação da mentira, de suas tentativas de plantar sementes malévolas, regadas à falsidade, com a expectativa de produzir árvores frondosas que gerem frutos de outrora.

É preciso mudar a história para que à luz suceda a noite e, contra a sabedoria, o mal não prevaleça, oportunizando que o sábio vença o falso sábio.

**SEGURANÇA**

# Monitoramento: projeto ‘Sentinela Digital’ é inaugurado em Fernandópolis

*Este é um importante passo para manter os baixos índices de violência no município*

O projeto “Sentinela Digital”, inaugurado na manhã desta segunda-feira, 1º, é um novo marco na história da segurança pública de Fernandópolis e da região. Com oito câmeras de monitoramento instaladas pelo município, o objetivo é garantir às forças policiais uma nova e importante ferramenta de trabalho para evitar e desvendar crimes.

Uma iniciativa da Associação de Amigos de Fernandópolis, o projeto tem ainda o apoio da Prefeitura de Fernandópolis, Câmara de Vereadores, poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, ACIF (Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis) pessoas físicas, comerciantes e empresários.

Cabe à Prefeitura de Fernandópolis realizar a manutenção e o funcionamento das câmeras instaladas na cidade. “É uma alegria estar presente como prefeito na inauguração deste trabalho que só é possível porque temos um judiciário firme, constante e que resolve; uma Polícia Civil de extrema competência; e a melhor Polícia Militar do país. Assim que assumimos a Prefeitura, praticamente dobramos o número de policiais na Atividade Delegada e hoje temos, inclusive, patrulhamento nas escolas; agora temos uma parceria fantástica também com a Atividade Delegada do Corpo de Bombeiros”, disse o prefeito André Pessuto.

O prefeito destacou ainda que “uma cidade é feita por pessoas que amam onde vivem e fazem o máximo por ela, assim como se envolveram nesta iniciativa. Quero destacar o empenho da Associação de Amigos e a dedicação especial de Celso Spósito, coordenador do projeto”.

O presidente da Associação de Amigos do Município de Fernandópolis, Fernando Lyra, explicou que a proposta nasceu em meados de 2016, com a intenção de manter o baixo índice de criminalidade do município. “Vamos melhorar o policiamento, com uma ferramenta a mais para os serviços públicos de segurança. Em nome de todos que ajudaram, quero agradecer muito. Rece-



bemos ajuda financeira e até em mão de obra”.

Celso Spósito, coordenador do projeto, explicou que a Associação de Amigos ficou responsável pela arrecadação dos recursos, a Prefeitura pelo custeio e operação do sistema, a Câmara de Vereadores por possibilitar o convênio e as polícias pela definição dos locais onde seriam instaladas as câmeras. Foram arrecadados mais de R\$116 mil, verba utilizada para a compra de oito câmeras, que hoje são monitoradas pelo COPOM (Central de Operações Policiais Militares), no 16º Batalhão de Polícia Militar, em Fernandópolis.

O comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar, Tenente-Coronel Antônio Umildevar Dutra Jr, ressaltou que a Polícia Militar sempre fez questão de participar deste projeto. “Segurança pública é obrigação da polícia, mas a participação da sociedade

é fundamental. O diferencial da nossa região é o apoio e o reconhecimento que recebemos da comunidade”.

O delegado seccional, Dr. Oreste Carósio Neto, disse que para que seja mantido o baixo índice de ocorrências policiais em Fernandópolis, a participação da sociedade é muito importante. “Logo no início do funcionamento do projeto já conseguimos identificar um casal de estelionatários e estamos investigamos outros dois crimes com ajuda do sistema. Temos que pensar no futuro, quanto mais segurança oferecermos hoje, mais pessoas serão beneficiadas”.

Dr. Heitor Miura, juiz diretor do Fórum de Fernandópolis, contou que o Poder Judiciário tem acompanhado todo o projeto. “Fernandópolis é uma cidade muito tranquila e faz um trabalho promissor em busca da manutenção da qualidade de vida.

Ninguém pensa em sair daqui para viver em cidades maiores. Temos o pensamento de fincar raízes em Fernandópolis pelas boas perspectivas. Quero parabenizar a todos os envolvidos nesta iniciativa e deixo as portas do Fórum abertas e nossa parceria por um futuro que seja tão bom quanto o agora”.

O presidente da Câmara de Vereadores, Ademir de Almeida, parabenizou e agradeceu à Associação de Amigos pela iniciativa. “Parabéns também às Polícias Civil e Militar pelo trabalho feito por nossa segurança. A Câmara está à disposição para o que estiver dentro de nossas possibilidades”. Também participaram da solenidade o vice-prefeito Gustavo Pinato, os vereadores, Antônio Finoto, Étore Baroni, Janaina Alves, João Pedro, Matiza Rio, Neide Garcia, Salvador de Castro e Júlio César Alves de Carvalho (Zarola).



**INSTITUTO DE OLHOS**  
CIRURGIA DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO), CIRURGIA MÍOPIA, ASTIGMATISMO, HIPERMETROPIA COM EXCIMER LASER, LENTES DE CONTATO

**DR. JOÃO VICTOR SANTIACCHIO FERRAREZI**  
OFTALMOLOGIA - CRM 139.658  
J.V.FERRAREZI@HOTMAIL.COM

FONE: 17-3462 2835  
AV. MILTON TERRA VERDI, 813 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS-SP

**JORNAL DO INTERIOR**  
O Jornal do Interior, é uma publicação da Editora Interior (Fabiana M.F.Ferreira - Editora ME)  
Administração e Redação - Rua: Bahia 1263 - Sala 02  
CEP: 15600-00 - Fernandópolis - SP  
CNPJ: 17.414.598/0001-68  
Inscr. Estadual: 304.066.996.113  
Inscr. Municipal: 19.895  
e-mail: contato@jinterior.com.br  
site: www.jinterior.com.br  
**Jornalista Responsável**  
Claudio Ricardo Leite Ferreira  
claudio@jinterior.com.br

**DIREÇÃO**  
Fabiana M.F.Ferreira  
fabiana.maraff@uol.com.br  
Co-produção, Edição  
Jornalística e Publicitária  
**LEAD EDITORIAL**  
22.484.823/0001-72

**IMPRESSÃO**  
EDITORA E GRÁFICA  
**INTERIOR - (INTERGRAF)**  
17 8151.7484  
e-mail:grafica@jinterior.com.br

**Representante para todo Brasil**  
Mídia Ativa

**Representante Local e Regional**  
Millenium Pesquisa e Publicidade S/C Ltda

**CIRCULAÇÃO:**  
Fernandópolis, Meridiano, Valentim Gentil, Pedranópolis, Parisi, Macedônia, Mira Estrela, Indiaporã, Ouroeste, Guarani D'Oeste, Populina, Turmalina, Estrela D'Oeste, São João das Duas Pontes, São João do Iracema, Jales, Dolcinópolis, Paranapuã, Mesópolis, Santa Albertina e Santa Fé do Sul.

**ADJORI-SP**  
Associação dos Jornalistas do Interior do Estado de São Paulo

Os Artigos assinados representam a opinião de seus autores. O ponto de vista do jornal é expresso nos editoriais.

**HECAR DESPACHANTE HD**

LICENCIAMENTO - TRANSFERÊNCIA  
RENOVAÇÃO DE CNH - PRIMEIRO EMPLOCAMENTO - RENOVACÃO DE ANTT

**CARLÃO** **FABRÍCIO**  
**(17)3442-3889 / 3463-3300**  
99711-9620 / 99727-3527 / 99140-2858  
Vivo Claro

Av. Milton Terra Verde, N 986, Centro - Fernandópolis/SP

hecarsdespachante@hotmail.com

**POLÍTICA**

# Prédio do 'Mercadão' poderá ser repassado ao IPREM

O prédio onde atualmente funciona o Mercado Municipal de Fernandópolis, poderá ser repassado ao IPREM- Instituto de Previdência Municipal, como forma de pagamento e amortização do déficit técnico atuarial.

Isto se o prefeito André Pessuto (DEM), acatar uma indicação feita pelo vereador João Pedro da Silva Siqueira (PTB), o João Pedro da Caixa, que indicou ao chefe do executivo na sessão da última terça-feira, 02, para que

viabilize a dação do prédio ao instituto de previdência municipal.

De acordo com informações obtidas pela reportagem do JI, esta possibilidade já foi levantada em reuniões de conselho do IPREM, onde ficou demonstrado o interesse do Instituto em receber o prédio como forma de pagamento de amortização do déficit atuarial.

Atualmente o déficit atuarial está em torno de R\$ 13 milhões/ano, valor praticamente impa-

gável com recursos fiscais pela prefeitura. Uma solução seria amortizar a dívida com a dação de imóveis públicos que passariam a ser de propriedade do IPREM, que poderia vender, ou iniciar cobrança de aluguéis como é o caso do prédio do Mercado Municipal.

O valor aproximado do prédio do Mercado Municipal, realizado na última gestão teve avaliação de R\$ 7,5 milhões, o que amortizaria 50% do déficit atuarial anual.



## João Pedro da Caixa requer informações sobre amortizações junto ao Instituto de Previdência

Na sessão de terça-feira, 02, o vereador João Pedro da Silva Siqueira (PTB), apresentou dois requerimentos pedindo informações envolvendo o IPREM – Instituto de Previdência Municipal.

No requerimento 85/2019, o vereador requer informações através de relatórios constando informações de imóveis de propriedade do município que possam vir a ser repassados ao IPREM, em forma de amortização do déficit técnico atuarial do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

Já no segundo requerimento João Pedro, pede informações através de encaminhamento de cópias de extratos bancários, sobre depósitos efetuados ao IPREM, obtidos através de alienação de imóveis de propriedade



do município. O vereador quer informações de 1º de janeiro de 2017 até a presente data.

João Pedro destacou que sua preocupação é com o déficit. “Não conseguimos pagar o déficit técnico em nenhum dos dois anos, com recursos fiscais. No primeiro ano tivemos que

dar ao IPREM, imóveis como meio de pagamento e no outro ano tivemos que renegociar a dívida, isto me preocupa muito, pois estamos falando do futuro dos funcionários públicos municipais, sejam eles aposentados ou a aposentar”, enfatizou João Pedro.

## Cidinho pede informações com propaganda televisiva

O vereador Aparecido Moreira da Silva (PR), o Cidinho, pediu informações junto a prefeitura de Fernandópolis em relação aos valores gastos com a campanha “Mais Asfalto”, em anúncio veiculado em emissora de televisão. O vereador afirmou ter curiosidade em saber qual valor foi empregado neste anúncio em especial.



## Maiza Rio cria o programa “Banco de Ração e Utensílios para Animais”

Na sessão desta terça-feira, 02 de abril, a vereadora Maiza Rio apresentou Projeto de Lei nº 125/2018, que institui o Programa “Banco de Ração e Utensílios para Animais”. O Projeto foi aprovado por todos os vereadores e tem como objetivo coletar utensílios para os animais, como coleiras, guias, roupas, remédios, casinhas, bolsas de transporte e brinquedos, provenientes de doações de estabelecimentos comerciais, apreensões realizadas por órgãos competentes e entidades ou órgãos públicos. O banco de utensílios fará, ainda, a distribuição dos itens coletados aos protetores de animais independentes ou cadastrados, às Associações e Organizações não governamentais, às famílias cadastradas que comprovem baixa renda e tenham animais e às famílias e pessoas que adotarem um animal.

Foram votados e aprovados, também, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 113/2018, de



autorização do Prefeito Municipal, autoriza a alienação de um imóvel, por meio de doação como encargos, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; ; Projeto de Lei nº 34/2019, de autoria do Prefeito Municipal, institui a “Semana Municipal do Corretor de Imóveis”, no âmbito do município de Fernandópolis; Projeto de Lei nº 37/2019, de autoria do

Vereador Gilberto Vian, dispõe sobre denominação de via pública – Rua Célia Maria Senha Vian, bairro Loteamento Residencial “Mais Parque do Lago”; Projeto de Lei nº 38/2019, de autoria do Vereador Antônio Carlos Finoto, dispõe sobre denominação de via pública – Rua Laudelino Cicareli, bairro Loteamento Residencial “Mais Parque do Lago”.

## Pinato reúne Maia, ministros e deputados do PT e PSL em lançamento da Frente Brasil-China



O lançamento das Frentes Parlamentares Brasil-China e BRICS, ambas capitaneadas pelo deputado federal Fausto Pinato (PP-SP), conseguiu na noite desta quarta-feira, 03, agregar oposição e situação num mesmo lugar e em clima de bastante harmonia. Depois do bate-boca protagonizado pelo deputado do PT, Zeca Dirceu, e políticos do PSL, na CCJ, os parlamentares reuniram-se no clube do Exército para o jantar de confraternização de lançamento dos referidos colegiados.

Fazendo as honrarias da casa, Pinato disse que o dia era de celebração. “Hoje aqui não tem esquerda nem direita, estamos todos celebrando a amizade de países irmãos, tanto a China, o nosso maior parceiro econômico, quanto os países árabes, o nosso segundo maior comprador. É importante, sim, ampliar relações com Estados Unidos e Israel, mas sem esquecer das nações que há anos tem contribuído com o nosso desenvolvimento econômico”.

Além do presidente da Câmara Rodrigo Maia, passaram por lá, o líder do PSL na Câmara, Delegado Waldir, deputados do PSL - que no início do ano foram criticados pelo filósofo Olavo de Carvalho por visitar a China-Aline Sleutjes (PSL-PR), Carla Zambelli (PSL-SP), Daniel Silveira (PSL-RJ) Felício Laterça (PSL-RJ) Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG) Charles Evangelista (PSL-MG) Julian Lemos (PSL- PB) Heitor Freire (PSL- CE) Bibo Nunes (PSL), João Carlos Gurgel (PSL), além de Luiz Miranda (DEM), os petistas Alencar Santana – SP, Carlos Veras, Carlos Zarattini, Enio Verri, Vicente Cândido, José Ricardo, além de senadores, militares, e outras autoridades.

### SOLENIIDADE DE LANÇAMENTO

Pela manhã, com a presença do Ministro da Secretaria de Governo, Santos Cruz, do Desenvolvimento Regional, Gustavo Canuto, embaixadores e deputados tanto governista quanto da opo-

sição, a Câmara lançou a Frente Parlamentar Brasil-China.

Presidente do Colegiado, durante a solenidade realizada no Auditório Nereu Ramos, o deputado Fausto Pinato (PP-SP) ressaltou a importância da China que neste ano completa 10 anos como a maior parceira comercial do Brasil e criticou correntes do governo que pregam o distanciamento da País Asiático.

“A China é essencial para o crescimento do Brasil. Existem filósofos que estão fora do País, opinando sobre as nossas exportações, que não sabem o que dizem, e não deveriam opinar sobre o que não têm conhecimento”, afirmou o deputado, em clara alusão ao filósofo Olavo de Carvalho que desde o início do governo Bolsonaro tem feito críticas a parceria dos dois países. Pinato, que atualmente preside a Comissão de Agricultura, também citou a última polêmica do governo envolvendo os judeus e árabes. “O Brasil é o berço da amizade, temos parcerias com todas as nações e vamos continuar sendo assim. É importante estreitarmos os laços de cooperação com os Estados Unidos e Israel, mas isso não significa deixar de lado os árabes e palestinos, hoje nosso segundo maior parceiro econômico”, analisou.

Já o Ministro da Secretaria de

Governo, Santos Cruz exaltou a cultura milenar chinesa e defendeu o relacionamento entre os dois países em virtude da expansão dos negócios bilaterais. Gustavo Canuto, Ministro do Desenvolvimento Regional, salientou que o Brasil precisa aperfeiçoar e não romper com as parcerias existentes, acrescentado “Temos muito a ganhar com essa parceria, conte conosco”, afirmou.

O embaixador da China, Yang Wanming, exaltou a parceria entre os países afirmando que a China espera a visita do presidente Bolsonaro e que o presidente chinês, Xi Jinping, virá ao Brasil, país que sediará a cúpula do BRICS neste ano.

### BRICS

A solenidade também marcou o lançamento da Frente do Congresso Nacional BRICS (Brasil, China, Rússia, Índia e África do Sul), cuja coordenação também está a cargo do deputado Fausto Pinato. Além dos ministros de Estado, marcaram presença no evento o embaixador da China, representantes das embaixadas dos países membros do BRICS, além da Palestina e de países como Estados Unidos, Bolívia, Guiné-Bissau, Austrália, a Federação das Associações Mulçumana no Brasil, empresários, Instituto Confúcio, IBrachina, entre outros.

**EMPRESA FUNERÁRIA FERNANDÓPOLIS**



**COLOMBANO**  
Plano de Assistência Familiar

Direção: Renato Colombano

Fones: 17 3442.4822 | 3442.1224

Av. Afonso Cáforo, 2541 - Corinto  
Próxima da Santa Casa, Fernandópolis - SP

**ESTRELA D'OESTE**

# Câmara rejeita contas de Pedro Itiro

Contrariando a normalidade vereadores de Estrela d'Oeste, rejeitam, em sessão ordinária ocorrida na noite de segunda-feira, 01, parecer do TCE/SP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, rejeitando por 6 votos contra três favoráveis as contas referente ao ano de 2016 do ex-prefeito Pedro Itiro, que tem em seu currículo outras três contas aprovadas referente ao seu último mandato como prefeito.

O TCE havia emitido parecer favorável as contas de Itiro relativas ao ano de 2016, último ano de seu mandato. Mesmo com a defesa do advogado Fábio Antônio Pizzolitto, apontar inúmeros pontos de nulidade no processo, os vereadores seguiram o que já era anunciado, e optaram pela rejeição. Pizzolitto foi advogado de defesa nomeado pela OAB, a pedido de André Pelarin, presidente da Câmara. Os argumentos do advogado *ad hoc* não conseguiram convencer a maioria que estava convicta na votação para rejeição das contas do ex-prefeito, ficando comprovado que houve julgamento político e não técnico.

Tudo mostra que foi um julgamento político e não técnico, pois desde as 15h26, os vereadores já haviam protocolado um projeto de decreto legislativo, onde dois dos vereadores da Comissão de Justiça e Redação, assinavam pela reprovação das contas.

O vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, relator da Comis-



são de Justiça e Redação, emitiu parecer favorável a aprovação das contas de Pedro Itiro, no entanto foi afastado pelo presidente da Câmara que nomeou um relator interino, o vereador Miguel Marques, que emitiu novo parecer com rejeição das contas de Itiro, parecer este que foi lido e aprovado pela maioria do plenário da Câmara. O parecer de José Luiz Sandin, nem mesmo foi lido em plenário.

**Votaram contra o parecer do TCE:** Gino Severiano dos Santos, André Pelarin, Pedro Caluz da Silva, Miguel Marques, Admilson Pereira Dias e Valdemir Rastelli. O ex-prefeito foi procurado pela redação para comentar o caso, mas não foi localizado.



Momento em que Pizzolitto faz a defesa de Pedro Itiro

**EM MERIDIANO**

## Maicon Fabiano toma posse como novo prefeito

O vereador e atual presidente da Câmara Municipal de Meridiano Maicon Fabiano de Oliveira, acabou de tomar posse como o novo prefeito.

A posse se deu após a cassação do mandato eletivo de Orivaldo Rizzato, o Val e sua vice Marcia Adriano, por denuncia de compra de votos nas eleições de 2016.

Val Rizzato tentou todos os recursos possíveis para se manter no cargo, mas o último recurso especial foi negado pelo TSE - Tribunal Superior Eleitoral em julgamento no dia 12 de fevereiro, e publicado somente na última sexta-feira. A Justiça Eleitoral de Fernandópolis foi notificada na segunda-feira, 01, sobre a decisão de cassação em definitivo do mandato de Rizzato e de sua vice, e a nomeação do presidente da Câmara como novo prefeito do município, até a realização de novas eleições, a serem marcadas nos próximos 90 dias. Possivelmente as novas eleições devam ocorrer no primeiro final de semana de julho.

Maicon afirmou que primeiramente quer se inteirar sobre a situação da prefeitura, projetos em

andamento, situação financeira e somente depois de analisar todo o contexto, dará início a possíveis mudanças.

Nomes de possíveis candidatos a prefeito nas eleições extraordinárias já começaram a aparecer. Aristeu Baldim (PSDB) e Helena Torrente (PTB), são os dois principais nomes que estão cotados para a eleição a ser definida. Uma terceira via poderá surgir pois políticos que não possuem vínculos com nenhum dos lados tradicionais da política meridiana, começam a se articular para lançar candidatura, como é o caso de Diego Styfler (PRTB), que obteve 859 votos nas eleições de 2018, ao cargo de deputado Federal. Com a ida de Maicon para a prefeitura Marciano Rodrigues da Silva, assumiu como novo presidente do Legislativo meridiano.

**ENTENDA O CASO**

No acórdão assinado em 12 de fevereiro, o TSE mantém a cassação de Val Rizzato e confirma que a sentença proferida pelo TER - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, que confirmou que Val Rizzato usou de artifícios



A posse se deu após a cassação do mandato eletivo de Orivaldo Rizzato, o Val e sua vice Marcia Adriano, por denuncia de compra de votos nas eleições de 2016

ilícitos para conquistar votos, no caso oferecimento de dinheiro e até mesmo perdão de dívidas em estabelecimentos comerciais.

O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso especial, julgou improcedente a ação cautelar, tornando invalida a liminar concedida em outubro de 2017, determinado a comunica-

ção da decisão ao TER - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos termos do voto do relator.

Tudo foi comprovado através de depoimentos de testemunhas, que segundo os autos confirmaram que interlocutores ofereciam dinheiro em troca de voto a pedido do então candidato Val Rizzato.

**ARTIGO CONTÁBIL**

## Classificação Fiscal de Mercadorias Importadas com ou sem similar nacional

**Cuidados ao identificar o código NCM das Mercadorias nas Importações.**

Muito cuidado, muita atenção ao efetuar a Classificação Fiscal de Mercadorias importadas ou sem similar nacional, pois muitos pseudo classificadores sugerem códigos que não são os ideais, assim como o próprio importador vez por outra já tem uma ideia do código NCM, que acha que deve ser utilizado.

Normalmente esse código sugerido não é o correto, mas é o que algum importador já usou, mas pode apresentar algum problema, e em algum momento o vai.

Acontece muito da própria descrição da mercadoria importada não representar com clareza exatamente o que ela é, levando o classificador ao engano.

Além do código NCM que deve ser criteriosamente iden-

tificado, levando-se em conta muito mais as Regras de Interpretação do SH, Notas de Seção, Capítulo e NESH, do que propriamente a descrição das Seções e Capítulos, as quais têm valor indicativo de início do processo de Classificação Fiscal.

Além de identificar o Código NCM mais apropriado é fundamental estabelecer a descrição técnica clara da mercadoria. De forma que seja suficiente para entender exatamente o que ela é, sem pairar dúvida para algum nível de fiscalização.

Tenha sempre em mente que o código NCM é a identidade legal, fiscal e comercial da Mercadoria.

Mercadorias retidas na importação (canal vermelho, etc.) representam um prejuízo muito maior do que contratar um Perito em Classificação Fiscal, o qual emite um Laudo de Classificação Fiscal muito bem fundamentado.

**FERNANDÓPOLIS**

## Câmara entrega título de 'Mulher Cidadã' à Dra. Maria Izabel

Na noite de terça-feira, 02, a Câmara Municipal de Fernandópolis entregou a homenagem a Dra. Maria Izabel Garcia Franco, homenageada com o diploma 'Mulher Cidadã' no ano de 2019.

Maria Izabel que atualmente é perita judiciária, se formou em perita criminal na capital paulista, mas se mudou para Fernandópolis sua cidade natal onde chefiou o IC - Instituto de Criminalística por vários anos.

O projeto que concedeu a honraria a Maria Izabel foi de autoria da vereadora Maiza Rio (PSDB), e contou com o apoio de todos os vereadores da Câmara Municipal de Fernandópolis.

Em sua justificativa quando apontou o nome de Maria Izabel para receber a honraria, a vereadora Maiza Rio, afirmou que a homenageada foi uma servidora exemplar e de referência no âmbito da Polícia Científica do Estado de São Paulo, tendo sido bastante respeitada pelo trabalho desenvolvido durante os anos que exerceu diversas funções



como servidora pública estadual.

Maria Izabel ingressou no serviço público no ano de 1976, como perita lotada no Instituto Médico Legal de São Paulo. Em 1991, solicitou sua transferência para a equipe de perícias criminais de Fernandópolis,

permanecendo até 2007, ano em que requereu sua aposentadoria.

"Em todo o período que esteve no serviço público, a Dra. Maria Izabel, venceu muitos preconceitos, em razão de ser mulher, especialmente em uma época em que profissionais do sexo femi-

nino eram pouco reconhecidas profissionalmente. Se estivesse permanecido na capital talvez teria ido além, mas preferiu retornar a sua cidade natal e crescer profissionalmente aqui até sua aposentadoria", discursou a vereadora Maiza Rio.

Paulo Nishiyama  
☎ 17 99107-5169  
✉ pauloncasa@hotmail.com  
Fernando H. Santos  
☎ 17 99782-1369  
✉ fernandoh.santos@terra.com.br

**FOX**  
Contabilidade & Assessoria  
Av. dos Arnaldos, nº 1.333 - Sala 9 - Centro - Fernandópolis - SP

**ADMINISTRAÇÃO**

# Prefeitura constrói galerias no bairro da Brasilândia

*Todo investimento é feito com recursos próprios*

A Prefeitura de Fernandópolis está construindo galerias pluviais no bairro da Brasilândia, com o objetivo de ajudar no escoamento da água de chuva. Uma equipe da Secretaria de Obras está trabalhando na Rua Goiás, uma construção que deve ser concluída nos próximos 15 dias e é uma antiga reivindicação dos moradores.

Após conclusão dessa obra, os trabalhos terão início na rua Toshio Massuda, que também ganhará uma nova e ampla galeria, que em prazo máximo de 4 meses será finalizada.

O secretário de Obras, João Hashijume, explica que a obra faz parte do cronograma de melhorias na infraestrutura urbana. “Com a construção das galerias vários problemas antes existentes serão resolvidos”, disse.



Galeria da Rua Goiás em fase de construção

Para o prefeito André Pessuto as obras de galerias são de extrema importância para o município. “Este é um tipo de trabalho que poucas pes-

soas observam, mas que julgo ser fundamental. Estamos trabalhando neste momento aqui na Brasilândia e também fazendo uma grande galeria no bairro Uirapuru”, destacou Pessuto. Todas as ações são realizadas com recursos próprios da Prefeitura de Fernandópolis.

## ‘Combate ao Bullying’ é tema de palestra com alunos da Melvin Jones

*Encontro será conduzido pela Dra. Cléo Fante, especialista no assunto*

O bullying é um termo utilizado para descrever atos de violência física ou moral, intencionais e repetidos, praticados por um ou mais indivíduos, causando dor e angústia e sendo executadas dentro de uma relação desigual de poder. Muitos são os fatores que fazem as pessoas praticarem ou serem vítimas do bullying. Isso é uma questão de saúde pública que atinge todas as classes sociais e níveis econômicos.

A escola desempenha um papel muito importante no combate ao bullying e deve elaborar programas de reabilitação e combate às práticas de violência escolar; orientar professores e comunidade para prevenir determinadas práticas, e saber lidar com as vítimas do bullying.

Em Fernandópolis, a EMEFA

Melvin Jones desempenha anualmente um projeto de ‘Combate ao Bullying na Escola’, envolvendo todos os alunos. As atividades de 2019 começaram nesta sexta-feira, 05, com a visita da Professora, Doutora, Cléo Fante, pesquisadora de renome nacional e internacional no assunto.

A palestra teve início às 8h, no anfiteatro da escola, com a participação dos alunos do 6º ao 9º ano, que durante os próximos meses também terão diversas atividades relacionadas ao tema, desenvolvidas em salas de aulas. “A Cléo, sem dúvida, é a pessoa mais adequada para falar sobre o assunto, ela tem um amplo conhecimento e muita facilidade para se expressar. Será uma honra recebê-la novamente em nossa escola para o início do

projeto este ano e nas vésperas do Dia Nacional de Combate ao Bullying”, comentou a diretora da Melvin Jones, Ana Cipriano.

**A PALESTRANTE**

Cléo Fante, desde 2000 vem pesquisando a questão da violência nas escolas, dedicando-se especialmente ao estudo do fenômeno bullying.

Apaixonada pela causa da educação e consciente de que é nos primeiros anos escolares que podem surgir os traumas que se originam na violência sofrida tanto em casa como na escola, a autora enfatiza a necessidade de resgatar a saúde emocional da criança o mais cedo possível. Foi assim que, propondo um trabalho voluntário nas escolas, idealizou o programa Educar para a Paz – projeto inteligente, criativo e



Palestrante Cléo Fante

eficaz, já aplicado em algumas escolas e altamente recomendado em razão dos excelentes e animadores resultados. ministra cursos de capacitação para uma educação voltada para a paz e palestras e conferências sobre o fenômeno bullying, além de escrever artigos para veículos diversos.

**BOA NOVA**

## Bolsonaro confirma que não haverá horário de verão em 2019



Presidente sinalizou que para o futuro a tendência é que a mudança nos relógios seja eliminada do calendário do país

O presidente Jair Bolsonaro disse que este ano o Brasil não terá o horário de verão e sinalizou que para o futuro a tendência é que a mudança nos relógios seja eliminada do calendário do país. “Tomei a decisão que neste ano não teremos horário de verão”,

disse Bolsonaro nesta sexta-feira, 5, durante café da manhã com jornalistas.

Esta semana, o ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, informou que a pasta vai finalizar nos próximos dias os estudos sobre o tema. O material será entregue ao presidente Bolsonaro, que decidirá em caráter definitivo pela continuidade ou não do horário de verão no país.

**ATOS OFICIAIS**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – EDITAL RESUMIDO**  
O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 010/2019 – Proc. Licitatório nº 041/2019 – Proc. Adm. nº 050/2019, tipo MENOR PREÇO, com as seguintes características: OBJETO: Aquisição de Ônibus Rodoviário – Motor Diesel Traseiro – Suspensão a Ar – Carroceria com Capacidade para 47 Lugares – Ar Condicionado – Bancos Reclináveis – Modelo entre 2010 e 2012, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e seus Anexos – DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23 de abril de 2019, às 09h30min, no Setor de Licitações do Município – Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP, o edital e seus anexos, estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço e/ou através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico www.indiapora.sp.gov.br.  
Fonte do Recurso: TESOURO DO MUNICÍPIO  
Indiaporã-SP, 4 de abril de 2019.  
CÉLIASALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira

**COMÉRCIO**

## Sebrae divulga agenda de palestras de abril



Interessados em participar devem se inscrever no escritório localizado na rua São Paulo, 2570, Coester

O Sebrae Aqui Fernandópolis oferece três palestras no mês de abril destinadas aos microempreendedores ou àquelas pessoas que desejam iniciar seu negócio de maneira correta. Os interessados em participar devem se inscrever no escritório localizado na rua São Paulo, 2570, Coester. Telefone: (17) 3465-7062. As duas palestras gratuitas (Começar Bem – Formalização; e Fluxo de Caixa) acontecerão na ACIF (Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis); já a palestra Na Medida - Como criar uma página empresarial no Facebook (investimento de R\$70) será no Sebrae Aqui Fernandópolis.

**VEJA A AGENDA DE PALESTRAS:** ● **Começar Bem – Formalização (gratuita)** - Data: 08/04 - Horário: 18h30 - Local: ACIF.

Destinada a quem quer abrir uma empresa, mas ainda tem

dúvidas quanto a formalização. Neste encontro será ensinado o passo a passo para formalizar a empresa, quais são os direitos e obrigações do negócio já formalizado. ● **Fluxo de Caixa (gratuita)** - Data: 15/04 - Horário: 18h30 - Local: ACIF.

Para entender os fundamentos da gestão financeira da empresa é necessário começar pelo fluxo de caixa. A palestra ensina a controlar movimentações financeiras e tomar decisões com mais segurança. ● **Na Medida - Como criar uma página empresarial no Facebook (investimento de R\$70)** - Data: 29/04 - Horário: 19h - Local: Sebrae Aqui Fernandópolis.

Será ensinado como criar e administrar uma página empresarial no Facebook. O marketing no Facebook ajuda a encontrar novos clientes e a construir relações duradouras com eles.

**14 de Abril DOMINGO**  
**Tradicional PEIXADA da APAE 2019**  
Chefe  
Cardápio  
VALORES VENDA DE INGRESSOS  
ANTECIPADOS OU NO LOCAL - ADULTO: R\$ 25,00  
INFANTIL: (7 a 12 anos): R\$ 10,00  
\*INGRESSOS LIMITADOS\*  
LOCAL: RECINTO JOÃO SCATOLIN INDIAPORÃ - SP  
HORARIO: DAS 11:30H ÀS 13:30H  
\*NÃO SERVIREMOS MARMITEX\*  
REALIZAÇÃO: APAE DE INDIAPORÃ  
A APAE AGRADECE A SUA COLABORAÇÃO  
\*Sem você eu nada seria.\*

**SUA OBRA MERECE O MELHOR**  
A maior variedade de acabamentos e condições especiais você encontra aqui  
S GOTTI  
Fernandópolis: (17) 3465-9399  
Av. Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia  
Ourinhos: (17) 3943-1315  
Av. dos Bandeirantes, 1995

**Eletrônica GLOBO**  
ANTENAS - MÁQUINAS PARA PORTÃO - PORTEIRO ELETRÔNICO - ALARMES - CERCA ELÉTRICA  
CONsertos DE TV - VÍDEO - APARELHO DE SOM - FAX  
MONITORAMENTO ALARME 24 HORAS  
ALARME MONITORADO 24 HRS PROTEGIDO  
Eletrônica GLOBO  
(17)3442-4455  
AV. AFONSO CÁFARO, 2147 - HIGIENÓPOLIS - FERNANDÓPOLIS

**Vistoria ViTrans**  
ECV - EMPRESA CREDENCIADA  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA AOS SÁBADOS  
8h00 ÀS 18h 8h ÀS 12h  
vistoriavitransfernandopolis@uol.com.br  
Fone (17) 3462-2010  
Av. Líbero de Almeida Silveiras, 2881 - Fernandópolis - SP

**CEREALISTA DO JAPA**  
Farelo de Milho - Farelo de Arroz - Farelo de Soja - Rações p/ Cachorro e Gato - Arroz p/ Cachorro - Ração p/ Galinha.  
Celson e Edna  
Fone (17) 3442-1729  
99743-8822 / 98205-9539  
Rua Paulino Maximino Duran, 187 - Ubirajara - Fernandópolis - SP

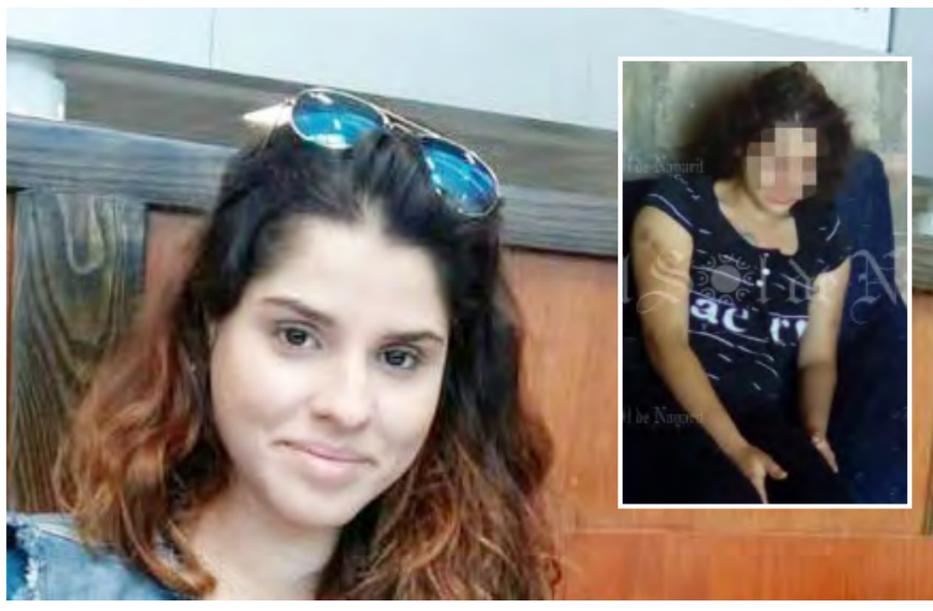
**POLÍCIA**

# Izabella foi encontrada após ligação anônima

A brasileira Izabella Hurtado, que estava sumida há 7 dias no México e que foi encontrada no final da tarde de terça-feira, teve a sorte de uma pessoa anônima ter ligado para a polícia e informar a localização de uma pessoa amarrada em um quarto de uma fazenda, ao lado de uma estrada que liga Tépica a Aguamilpa. Segundo informações publicadas no site do jornal ElSoldeNayarit, após receber a ligação anônima sobre a possibilidade de haver uma mulher amarrada em um cômodo abandonado na beira da rodovia, os policiais direcionaram as buscas para o local, acionando uma ambulância para auxiliar no resgate.

Ao chegarem no local, os policiais avistaram Izabella, que se encontrava amarrada e com sinais de espancamento. Paramédicos da Cruz Vermelha mexicana chegaram ao local para avaliar o estado de saúde de Izabella. De acordo com o relatório, Izabella deixou sua casa por volta das 19:00 a bordo de uma motocicleta KEEWAI marca verde, modelo RK 150 2018. A moto da brasileira assim como o dinheiro que ela havia sacado no banco não foram localizados. Izabella estaria na companhia de um amigo andando de moto, quando foram abordados por quatro indivíduos, todos com

armas longas (rifles), Izabella e o amigo foram colocados dentro de uma Van de cor branca, onde tiveram os olhos cobertos, e as mãos e pés amarrados. Ela teve seu dinheiro levado e foi brutalmente espancada, para dar detalhes sobre como obtinha dinheiro. Ainda não se tem notícias do homem que estava com Izabella no monto em que a mesma foi sequestrada. Ela se encontra no hospital Geral de Nayarit se recuperando dos ferimentos pelo corpo. Membros de sua família já estão em sua companhia. Ainda não se sabe se Izabella retornará ao Brasil na companhia dos familiares.



**VISITA**

## Novo comandante do CPI-5 é recepcionado na Prefeitura de Fernandópolis



Coronel elogia o sistema inovador de monitoramento implantado no município

Presidente da Câmara, Ademir de Almeida; coronel Luiz Henrique di Jacinto Santos; prefeito André Pessuto; Tenente-Coronel Antônio Umildevar Dutra Jr; e vereador Antônio Finoto

**ALERTA**

### Mulher é sequestrada por bandido ao sair de restaurante

Uma mulher de 30 anos foi sequestrada quando saía de um restaurante na Avenida Alberto Andaló, em São José do Rio Preto (SP), o fato ocorreu no meio do dia de quinta-feira, 04. Ela estava de carro, quando foi surpreendida por um homem que anunciou o assalto e entrou no veículo da vítima. O homem obrigou a mulher a dirigir pela Rodovia Washington Luís (SP-310), sentido

capital. O bandido pediu que a mulher acelerasse e ela disse que não tinha experiência de dirigir em rodovias. Com isso, a vítima foi expulsa do carro, mas conseguiu pegar uma carona e acionar a polícia. Os policiais conseguiram identificar o carro e prenderam o assaltante em Matão (SP), onde ele permanece preso à disposição da Justiça. O veículo foi recuperado e entregue à proprietária.

O coronel Luiz Henrique di Jacinto Santos, novo comandante do Policiamento do Interior (CPI-5), com base na cidade de São José do Rio Preto, foi recepcionado na manhã desta quarta-feira, 03, pelo prefeito de Fernandópolis, André Pessuto, secretários municípios e os vereadores Ademir de Almeida e Antônio Finoto. Ele também esteve na cidade para visitar as instalações do 16º Batalhão da Polícia Militar. Acompanhando o coronel na visita à Prefeitura esteve o comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar, Tenente-Coronel Antônio Umildevar Dutra Jr, que destacou a proximidade e o apoio

que a PM tem recebido da Prefeitura e Câmara de Vereadores de Fernandópolis. Em reunião no gabinete do prefeito, o coronel elogiou esta parceria existente em Fernandópolis entre a Polícia Militar, Prefeitura e Câmara de Vereadores, ressaltando o sistema de monitoramento por câmeras, instalado graças a ações da Associação de Amigos de Fernandópolis, Prefeitura, Câmara de Vereadores, ACIF, poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Civil. “Fernandópolis sai na frente com este trabalho, totalmente inovador e diferente de qualquer outro que haja na região. O município vai ter um ganho exce-

lente com o uso da tecnologia a serviço da segurança pública”, destacou o coronel. O prefeito André Pessuto agradeceu a visita e aproveitou a oportunidade para apresentar ao coronel os projetos de novas parcerias entre a Prefeitura e Polícia Militar. Também explicou que o município ampliou o programa Atividade Delegada, dobrando a quantidade de vagas aos policiais, incluindo a participação do Corpo de Bombeiros e ainda garantindo o patrulhamento nas escolas. O presidente da Câmara de Vereadores, Ademir de Almeida, também deu boas-vindas ao comandante do CPI-5. “Estamos muito satisfeitos com o trabalho

da nossa Polícia Militar”, disse. Sobre o coronel Nascido em São Paulo, coronel Luiz Henrique chegou a São José do Rio Preto aos 7 anos de idade. Fez carreira no policiamento rodoviário e comandou dois batalhões da polícia rodoviária, inclusive o batalhão do litoral (Anchieta e Imigrantes) e depois o batalhão de Araraquara (que inclui a região de Rio Preto). Comandou o policiamento rodoviário estadual, composto por 22 mil quilômetros de rodovia, durante dois anos; comandou também a região Central da capital de maio de 2015 a agosto de 2016.

**ADOTE UMA CANECA NO TRABALHO**

SE VOCÊ USA 3 COPINHOS POR DIA, VAI ECONOMIZAR 700 POR ANO.

1x = 700x

[APROVE]

**EM FLOREAL**

### Família é vítima de assalto e perde R\$ 300 mil

Três bandidos encapuzados aterrorizaram uma família moradora da zona rural no município de Floreal na noite de terça-feira, 02, durante um assalto. Tudo começou quando um homem de 42 anos, morador da propriedade rural, foi rendido pelos assaltantes na porteira da propriedade rural. Dois, dos três assaltantes estavam armados. Eles renderam a vítima e a levaram para sua residência, onde estavam o restante da família que re-

cebou a visita de uma amiga. Todos ficaram na mira das armas. Os bandidos perguntavam a todo instante do cofre da casa. Após localizar o cofre, os criminosos pediram ao homem que abrisse o mesmo, sob ameaça de arma de fogo. Após conseguirem o que queriam, subtraíram do cofre uma grande quantia em dinheiro e cheques. Na fuga levaram um veículo utilitário da família, que depois foi localizado pela polícia em um canal em chamas.



A polícia da região está alerta. O assalto é investigado.

**LAVA RÁPIDO KARANGO'S**

✓ Lava ✓ Troca de Óleo  
✓ Encera ✓ Lavagem de Bancos  
✓ Polimento ✓ Carpetes  
✓ Engraxa ✓ Tapetes Residenciais

Fone (17) 3442-4435

Rua Sebastião Batista, 467 - Fernandópolis - SP (Próximo a Rodoviária)

**DEMA ESTOFADOS**

REFORMADORA

17 98809-2292

Rua 7 de Setembro, 2300 - Meridiano-SP

E-mail: brasijet@uol.com.br

**BRASIL JET**

Disk-Cartuchos 3462-6800

Venda de Cartuchos Jato de Tinta e Toner Remanufaturados e Originais Compra de Cartuchos vazios

Av. Amadeu Bizelli, 1423 - Centro - Fernandópolis - SP

**ESPORTE**

# Cursos de Nataação e Hidroginástica abrem inscrições em Fernandópolis

A Nataação é um dos esportes mais completos e recomendados, proporcionando desde a perda calórica e equilíbrio muscular, até o auxílio na recuperação de lesões. É indicada para pessoas de todas as idades e biótipos, e tem ainda muitos benefícios.

Já a Hidroginástica é uma atividade física muito prazerosa que traz benefícios para a saúde em qualquer idade e está em evidência, cada vez mais pessoas têm procurado os benefícios da hidroginástica.

O projeto “Bom de Escola, Bom de Esportes”, oferecido pela Prefeitura de Fernandópolis por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, oferece diversas modalidades esportivas gratuitamente à população. Dentre as opções, a Nataação e Hidroginástica são duas modalidades de grande procura nesta época de intenso calor. As aulas, sob o comando do professor Marcelo, acontecem duas vezes por semana na sede da SMEL e as inscrições estão abertas para o ano de 2019.

Na hidroginástica, para alunos



Aulas gratuitas são realizadas na Secretaria Municipal de Esportes

acima de 18 anos, os encontros acontecem as segundas e quintas-feiras das 08h30 às 09h30. Já as aulas da tarde são realizadas as terças e sextas-feiras das 18h às 19h. Na nataação, as aulas também são as segundas e quintas-feiras

para o período da manhã, das 09h30 às 10h30. Já no período da tarde são duas turmas que se reúnem as terças e sextas-feiras, a primeira das 16h às 17h e a outra das 17h com término às 18h.

**SERVIÇO:** A aulas aconte-

cem na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na rua KazuyoshiBeppu, 305, bairro Morada do Sol (antigo clube da Cesp). Mais informações pelo telefone 3442-3234. Inscrição e exame médico gratuitos.

**EM JALES**

## Árbitros da Federação Paulista de Futebol vão apitar na final do Festival de Verão hoje

Hoje sábado, dia 6 de abril, acontece a grande final do Festival Esportivo de Verão, realizado pela Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo (SMECT), desde o mês de fevereiro. As festividades do último dia do Festival marcam a programação de aniversário de Jales, celebrado em 15 de abril.

Uma das atrações do sábado serão os árbitros estrelados: João Victor Gobbi, que está atuando em jogos da Federação Paulista de Futebol e Daniel de Oliveira Teles.

O Festival de Verão terá grandes disputas na final. Burger MV Importados e Bombeiros na modalidade futebol de areia; Só Canela FC e Jefferson/Renan, na modalidade futevôlei e, entre as duplas no vôlei masculino Darcio/Cleber x José Ricardo/Mauron. Na disputa de segundo e terceiro lugar do vôlei feminino vão duelar Jôse/Valéria x Regiminha/Laiz. Já no vôlei adaptado a final será entre a AJATIA e AJATI B, tendo o terceiro lugar ocupado pelo time de Urânia.

“Os duelos por uma vaga na final realizados no ultimo sábado no campo da FEPASA foram emblemáticos e, para encerrar com chave de ouro, teremos em campo a equipe de arbitragem oficial da Liga Profissional Estadual serie A. Quero parabenizar o prefeito Flá que sempre está incentivando o esporte e a todos da SMECT que vestiram a camisa e fizeram do Festival de Verão um verdadeiro sucesso”, ressaltou Valdecir Ramalho dos Santos, o Brito, responsável pela Secretaria de Esportes.

O prefeito Flávio Prandi Franco, o Flá, convidou toda a população de Jales e região para prestigiar o evento. “O Festival de Verão foi um grande sucesso e a final, hoje, merece ser prestigiada”, afirmou Flá. “Queremos agradecer toda a equipe organizadora do evento que nos receberam com toda atenção e carinho. Parabenizamos também pela organização e profissionalismo de todos. É um prazer fazer parte desse time”, disseram os árbitros João Victor e Daniel.



Os árbitros João Victor Gobbi e Daniel de Oliveira Teles estarão presentes na grande final

## Atletismo está com inscrições abertas em Fernandópolis

**Aulas são gratuitas, com vagas limitadas**

O atletismo é uma modalidade que vem ganhando cada vez mais destaque entre as crianças, por ser extremamente dinâmica e alegre. É uma atividade benéfica para aqueles que estão em fase de desenvolvimento, auxiliando na coordenação dos movimentos e no combate à obesidade. Além disso, diminui os riscos de diabetes e os sintomas de asma, proporciona melhoras no sono e no sistema imunológico, e ajuda o sistema cardiovascular.

Em Fernandópolis, a Prefeitura, por meio da Secretaria Muni-

cipal de Esportes e Lazer e sob o comando do técnico Jeferson Falchi, desenvolve um importante projeto de atletismo que vem ganhando notoriedade e despertando o interesse de crianças e adolescentes. As atividades de 2019 já começaram e ainda há vagas para novos participantes.

As aulas são realizadas no complexo esportivo ‘Beira Rio’ todas terças e quintas-feiras, das 16h30 às 18h para crianças e adolescentes de (6 a 17 anos). Em seguida das 18h às 19h30 para adultos, com orientações verbais.

Nos treinossão desenvolvidas técnicas de coordenação motora, agilidade, treino de força, veloci-

dade e resistências, saltos, arremessos e lançamentos. Os alunos participam de competições com corridas de rua e competição de pista. Os interessados em fazer parte do time de atletas fernandopolenses podem entrar em contato na SMEL, tel: 3442-3234 ou falar com o técnico Jeferson, pelo 99607-4542.

**APOIO**

A SMEL, em parceria com a Associação AFERCAN, TIME RUN assessoria, dão apoio aos atletas em provas de corrida de rua na região, com transporte, tenda para suporte, retirada dos kits, entre outras coisas, como a realização de inscrição.



### 1º CanopusOpen de Tênis acontece até amanhã em Fernandópolis

*Entrada na Casa de Portugal para assistir os jogos é gratuita para o público*

Começou na quinta-feira, 04, e termina amanhã domingo, 07, nas quadras de saibro e lisonda do complexo de Tênis do clube Casa de Portugal, o 1º Consórcio CanopusOpen de Tênis. O evento esportivo atraiu 130 inscritos de 15 cidades dos estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais.

A entrada para o público é gratuita e os jogos hoje começam a partir das 8h até às 22h, e amanhã domingo, dia das finais, os jogos ocorrem no período da manhã.

“Fernandópolis possui um grande complexo de tênis, aliás, um dos maiores da região, que fica na Casa de Portugal, e sempre estamos firmando essas parcerias esportivas com o clube. O Tênis é um esporte muito fascinante e o público de

Fernandópolis e da região estão convidados para prestigiar este grande evento” destacou o secretário de Esporte e Lazer Juracy Rossato.

A competição será dividida entre seis categorias, com premiação de troféus dinheiro para os campeões. Participam do Consórcio CanopusOpen tenistas dos municípios de: Fernandópolis, Votuporanga, Jales, Santa Fé do Sul, São José do Rio Preto, Tanabi, Catanduva, Presidente Prudente, Nhandeara, Indiaporã, Ouroeste, Cassilândia, Paranaíba, Iturama, Curitiba e Chapadão do Céu/GO.

Para o diretor de Tênis da Casa de Portugal Márcio Carnelossi, o torneio movimentou inclusive a cidade. “São 130 inscritos e muitos desses tenistas vêm de outras cidades, o que acaba movimentando o município. Geralmente junto com o tenista vem um técnico ou os seus familiares” ressaltou Carnelossi.

### Handebol Jalesense faz bonito na Liga Regional de Handebol do Estado de São Paulo



No último domingo, 31 de março, aconteceu em Jales mais uma rodada da Liga Regional de Handebol do Estado de São Paulo – LRHESP. A cidade foi sede do campeonato e os times de casa entraram em campo seis vezes, das oito partidas do Festival, em diferentes categorias. Os combates se desenrolaram no ginásio Vera Lúcia Maldonado, que ficou abarrotado de torcedores, sendo palco de grandes jogos protagonizados por fortes equipes.

Na categoria infantil masculino, o time de Jales competiu duas vezes no dia, saindo vencedor dos dois embates. A primeira vitória foi em cima do time de Fernandópolis: 22x09 e na segunda, a categoria conquistou o placar de 26x10 sobre Ilha Solteira. A categoria infantil feminino travou luta contra a vizinha Fernandópolis. Resultado: 18x04. O time mirim feminino enfrentou Presidente Prudente, mas não conseguiu alcançar a vitória. Final do placar: 11x22.

A batalha foi acirrada com o Sub 20 jalesense masculino, que disputou contra os atuais campeões da Liga, Presidente

Prudente, contando com fortes emoções, onde o jogo foi decidido apenas no último lance da partida. Jales perdeu apenas por um ponto de diferença: 20x21. O adulto feminino não conquistou boa pontuação por um problema de desfalque no time. Resultado: 26X32.

“Foram grandes jogos, vencemos, mas também infelizmente perdemos em algumas partidas. Fico feliz com a grande festa da nossa torcida e pela vontade de nossos atletas, agora é trabalhar mais porque a liga só está começando e vamos brigar forte em todas as categorias para chegar ao nosso objetivo, que é o título. Queria agradecer a SMECT, (Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo), também ao Prefeito Flá pelo apoio a nossa escolinha e por acreditar em nosso trabalho. Aos pais e torcedores, muito obrigado pela festa de domingo”, agradeceu o treinador do Handebol Jales, Eduardo Matheus, o Du BOLA. Jales volta às quadras pela Liga Regional de Handebol do Estado de São Paulo no dia 27 de abril, na cidade de São José do Rio Preto.

**MIRA ESTRELA**

# Prefeito recebe grupo de empresários interessados em investir no município



O prefeito de Mira Estrela, Márcio Castreghini, recebeu na manhã de quarta-feira, 03, um grupo de empresários fernandopolenses interessados em investir no município. Durante a reunião o prefeito apresentou aos presentes números relacionados aos investimentos públicos que vem sendo realizados no município nos últimos anos, principalmente na área de lazer e turismo. Um dos pontos-chaves da reunião foi a demonstração do potencial turístico que Mira Estrela possui e que a partir do certificado do MIT – Município de Interesse Turístico, os investimentos do setor público serão mais efetivos, e com isto abrirá as portas para parcerias público-privadas. Na reunião estiveram presentes

empresários de vários setores como hoteleiro, alimentação, imobiliário, clube de benefícios dentre outros. De acordo com o idealizador do encontro, prefeito Márcio Castreghini, a união do poder público com a iniciativa privada poderá ser a solução para um sucesso promissor. “Foi uma reunião muito produtiva. Tivemos a oportunidade de apresentar nossa cidade, os projetos que estamos desenvolvendo, nossas demandas, necessidades, além da nossa disposição em firmar parcerias público-privadas para incentivar a implantação de novas empresas e dessa forma gerar mais renda e empregos para nossa cidade”, explicou o prefeito Márcio.



# Prefeitura de Mira Estrela adquire nova área para o aterro sanitário

Recentemente o prefeito de Mira Estrela, Márcio Castreghini esteve participando do seminário sobre gestão de resíduos sólidos e aterros sanitários na Câmara Municipal de Jales. Na oportunidade se reuniu com o engenheiro da Cetesb, Fernando Antônio Wolmer e tratou sobre a parte documental da nova área onde será alocada o aterro sanitário do município. Acompanhando o prefeito estavam os vereadores Zeca, Edson e Érica. A área foi adquirida com recursos próprios e contou com apoio da Câmara Municipal. O novo local tem cerca de 8 hectares e está localizada há 3 quilômetros da cidade. Márcio afirmou que o pro-

blema do lixão é antigo no município e que a necessidade de mudança real. “Tirar o conhecido ‘lixão’ de dentro da nossa cidade, era uma das metas da nossa gestão. Com ajuda Câmara Municipal, conseguimos adquirir uma nova área para implantar o aterro sanitário fora do perímetro urbano. Nossa população não mais se incomodará com o mau cheiro que por diversas vezes adentravam as casas”, destacou Márcio. O evento foi promovido pela União dos Vereadores do Estado de São Paulo – Uvesp, com apoio da Sabesp, e encontro contou com a presença de representantes da Cetesb, Secretaria da Fazenda Estadual e Força Aérea Brasileira.

**Ji!** Fale com a gente!  
(17) 99605-5454  
contato@jornaldointerior.com.br

**PEDRANÓPOLIS**

# Prefeito Marquinho, e o vice Cidinho visitam obras no minicampo em Dulcelina



O prefeito de Pedranópolis esteve esta semana visitando as obras no minicampo de Dulcelina, onde estão sendo realizadas obras de construção de vestiário, iluminação e cercamento, além de arquibancadas. O recurso proveniente do governo do Estado, foi conquistado junto ao deputado Estadual na época, Gilmar Gimenes (PSDB). Gimenes que é um parceiro de

longa data do município de Pedranópolis e do prefeito Marquinhos, sempre ajudou o município com suas emendas parlamentares. Marquinhos afirmou que pretende deixar o minicampo pronto até o meio do ano, mas que tudo depende da construtora que vêm realizando a obra. “Queremos dar mais uma opção de lazer para os moradores de

Dulcelina, sabemos que esta era uma reivindicação antiga dos jovens daquela localidade, e graças a Deus e a ajuda do Gilmar Gimenes, pudemos atender a população”, destacou o prefeito. Ele ainda garantiu que em breve novas obras deverão ocorrer do distrito de Dulcelina, uma delas é a implantação da rede de esgoto, outra antiga

reivindicação da população. “O vereador Orivaldo Fernandes, vinha atempo nos cobrando em relação a implantação da rede de esgoto, e o trabalho dele foi muito importante para que isto se tornasse realidade, acredito que em breve as obras de implantação devem ser iniciadas em uma parceria da prefeitura com a Sabesp”, informou Marquinho.

**SANTA FÉ DO SUL**

# Unifunec oficializou instalação do Curso de Medicina

Na tarde de quinta-feira durante coletiva de imprensa foi anunciado a instalação do Curso de Medicina na Unifunec, e que deverá iniciar as aulas já no segundo semestre deste ano. O anúncio ocorrerá no anfiteatro do Campus 2 da Unifunec, e deverá contar com a presença de diversas autoridades locais e regionais, membros-diretores da mantenedora Funec, da reitoria da Unifunec, conselho curador, do prefeito Ademir Maschio, do vice-prefeito Alcir Zaina e vereadores. Em 7 de março de 2018, O Conselho Estadual de educação reconheceu a Funec-Fisa como Centro Universitário que passou a se chamar Unifunec, a partir

daquele momento condicionou-se a abrir cursos superiores sem a necessidade de prévia autorização do Conselho Estadual fiscalizador; podendo atuar com autonomia. Os Centros Universitários gozam de autonomia plena, não necessitando de autorização do Ministério da Educação e, no caso, do Conselho Estadual competente, para criar novos cursos. O empreendedorismo educacional e de oportunidades diversas vem como conquista e que trará conhecimento, saber, ofertas de emprego, movimentação comercial e de aluguéis, divulgação do turismo e outras situações que farão bem para a cidade e a região noroeste de São Paulo.



A Reitora professora-doutora Sâmira Ambar Lins, irá explicar todos os trâmites para a efetivação do Curso de Medicina e anunciará a quantidade de va-

gas a serem disponibilizadas, a data do primeiro vestibular que deverá ser aplicado pela Unifunec e a previsão do início das aulas para agosto deste ano.

**ATOS OFICIAIS**

**MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA**  
CNPJ 45.115.912/0001-47

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**  
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94 e demais alterações.)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Macedônia uma licitação na modalidade de Carta Convite, sob o nº 005/2019 (Processo nº 020/2019) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019.  
CONVITE Nº 005/2019.  
PROCESSO Nº 020/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: CAIADO PNEUS LTDA, com sede na Rua Ayrton Senna da Silva, nº 320, Jardim Aclimação, Município de Jales, Estado de São Paulo, CNPJ 55.330.229/0027-15.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS USADOS EM DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R\$ 43.430,00 (quarenta e três mil quatrocentos e trinta reais).  
PRAZO DE ENTREGA: imediata após a solicitação.  
PAGAMENTO: até 30 dias após fornecimento da Nota Fiscal.  
AUTORIZAÇÃO: Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.  
DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2019.

**MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA**  
CNPJ 45.115.912/0001-47

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**  
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94 e demais alterações.)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia uma licitação na modalidade de Carta Convite, sob o nº 006/2019 (Processo nº 022/2019) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019.  
CONVITE Nº 006/2019.  
PROCESSO Nº 022/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: MARIA ROSALINA DE FREITAS - ME, CNPJ (ME) 04.419.022/0001-41, com sede em Santana da Ponte Pensa – SP, Rua Júlio Cardoso Sobrinho nº 602, Centro, CEP: 15.765-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NAS PODAS DE ÁRVORES E AMONTOAMENTO DOS GALHOS EM VÁRIOS LOCAIS DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME ANEXO I.

VALOR: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), sendo R\$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos) por poda de árvore.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses após assinatura do contrato.  
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2019.  
AUTORIZAÇÃO: Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.

**MEIO AMBIENTE**

# Fernandópolis possui Ecoponto que recebe galhos gratuitamente

O material descartado com a poda de árvores tem um local adequado para sua destinação em Fernandópolis. Ele deve ser levado ao Ecoponto de galhos, que recebe todo tipo de resíduos de poda, grama e madeira gratuitamente.

Este Ecoponto está localizado na avenida Teotônio Vilela, s/n, bairro Jardim Vitória, e funciona das 7 às 17h, de segunda a sexta-

feira. Todo material que chega ao local é triturado e reaproveitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente na cidade de Fernandópolis em avenidas, rotatórias, praças, compostagens, escolas, reflorestamento, entre outros trabalhos. Este material também é doado para a população. É importante alertar os munícipes da necessidade de contratar um podador cadastrado

pela Prefeitura para evitar problemas relacionados a descarte inadequado dos resíduos e a poda drástica, que podem configurar como crimes ambientais.

Os podadores cadastrados pela Prefeitura possuem carteirinhas e adesivos em seus veículos. A lista de podadores pode ser solicitada na Ouvidoria Municipal pelo telefone 0800-772-4550 ou WhatsApp (17) 99729-4550.



Resíduos de poda, grama e madeira devem ser levados ao local

# Medicina Veterinária promove encontro em Fernandópolis



O evento, realizado no Campus da Universidade Brasil, reuniu grande público, principalmente alunos, em uma rodada de palestras

A Universidade Brasil Campus Fernandópolis promoveu o “1º Encontro de Grupos de Estudo em Medicina Veterinária”. O evento aconteceu no dia 28 de abril, no anfiteatro do Campus, e contou com a participação maciça de alunos do curso de

Medicina Veterinária, além de profissionais da área; ao todo, 170 pessoas participaram do encontro.

O evento foi organizado pelo GEGRAN (Grupo de Estudos de Grandes Animais) e pelo GESP-VET (Grupo de Estudos em Saú-

de Pública Veterinária), e contou com duas palestras.

A primeira teve como tema “Alternativas nutricionais ao milho e farelo de soja: RLS, casquinha de soja e sorgo”, cujo foco foi mostrar como uso alternativo pode manter o ganho de peso do



animal utilizando ingredientes mais baratos, diminuindo o custo de produção.

A segunda palestra foi “Leptospirose: Impactos econômicos e riscos à saúde pública”. Cujo tema abordou as características epidemiológicas e clínicas da do-

ença e seus impactos com relação à diminuição da produtividade animal. Além disso, o cuidado ao manejar animais devido à possibilidade de contágio foi bastante discutido entre o público, com objetivo de demonstrar a importância da doença como zoonose.

Além de incentivar a pesquisa científica entre os discentes, o encontro proporcionou a troca de experiências entre os palestrantes e o público presente, motivando e incentivando a formação dos futuros profissionais veterinários.

**EVENTO**

## Venda de lote de permanentes e área vip da Expo Fernandópolis 2019 termina esse final de semana



A virada de lote acontece na próxima segunda (08). A festa acontece entre os dias 21 e 26 de maio, na Arena Crystal.

Se você ainda não garantiu seu passaporte para curtir a Expo Fernandópolis 2019 aproveite os últimos dias com o preço de R\$ 90 para permanentes e R\$ 210 a área vip. A partir de segunda-feira (08) acontece a virada de lote e o valor vai aumentar. A tradicional festa acontece de 21 a 26 de maio, na Arena Crystal. Em Fernandópolis as permanentes poderão ser adquiridas no Bartolomeu (shopping), em Jales na Banca do Edu, em Santa Fé na Art Fina Bijoux, em Aparecida do Taboado na Art Fina Bijoux, em Paranaíba na Dandy Calçados, em Votuporanga na Casa dos Óculos, em Rio Preto na LandScapes, em Ilha

solteira na A Baratinha e pelo site [www.bancadoingresso.com.br](http://www.bancadoingresso.com.br).

A agenda de shows da festa está 100% sertaneja! Dia 21 se apresenta a dupla Matheus e Kauan (entrada franca); dia 22, aniversário de Fernandópolis, quem sobe ao palco é Jads e Jadson (entrada franca); dia 23 é a vez do embaixador, Gustavo Lima; dia 24 serão os queridos Jorge e Mateus; no sábado, dia 25, Zé Neto e Cristiano prometem um mega show e no dia 26 será a grande final do rodeio (entrada franca).

Após os shows a festa continua no Bartolomeu da Expo. Dia 21 de maio a atração será a dupla

Diego & Victor Hugo, dia 23 Neto & Henrique, dia 24 Hugo & Guilherme e no sábado, dia 25, tem show do Bruninho e Davi, Larissa Law e o melhor do funk com Bob e Shunt.

Além dos shows, a Expo Fernandópolis irá trazer o estrelado rodeio profissional em touros e cavalos, exposição de animais, parque de diversões, praça de alimentação, museu, exposição dos produtores rurais e artesãos de Fernandópolis e região e muitas outras surpresas.

**SERVIÇO:** Expo Fernandópolis 2019 - 21 a 26 de maio - Arena Crystal - Fernandópolis/SP.



**UNIODONTO FERNANDÓPOLIS**  
Sistema Nacional de Cooperativa Odontológicas

A ACIF e SINCOMÉRCIO, visando proporcionar mais um benefício a todas as Empresas Associadas, firmou uma parceria com a UNIODONTO DE FERNANDÓPOLIS para oferecer Assistência Odontológica de Alta Qualidade e preços extremamente acessíveis.

Com a pequena mensalidade por pessoa, empresários, funcionários e seus dependentes, terão ampla cobertura com atendimento personalizado.

**SAIBA DE OUTRAS VANTAGENS E BENEFÍCIOS:**

- + Adesão ao plano sem taxa de inscrição;
- + Todo usuário terá o cartão UNIODONTO e um manual do usuário;
- + Atendimento em consultório particular, com hora marcada;
- + Você pode escolher o cirurgião-dentista cooperado de sua preferência;
- + São 59 conceituados profissionais em Fernandópolis;
- + Atendimento de urgência, 24 horas a nível nacional;
- + Não tem limite para utilização do plano;
- + Ampla rede de consultórios, perto de você e seus familiares;
- + Atendimento a todas as especialidades.

**COMO ADERIR AO PLANO E INICIAR O TRATAMENTO**

Entre em contato com um representante da UNIODONTO para maiores informações ou agende uma visita pelo telefone 17-3462 6000.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Fernandópolis, Estrela D'Oeste, Guarani D'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis e São João das Duas Pontes.

(\*) Aparelhos Odontológicos, próteses e implantes (não cobertos). Atendimento mediante tabela UNIODONTO.

**PARCERIA**



**É FÁCIL SABER QUEM TEM**

Av. Dos Arnaldos, 830  
Fernandópolis-SP | Fone: 17-3462 6000

**ATOS OFICIAIS**

# Prefeitura do Município de Pedranópolis - SP



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 1.845/2018



**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR  
 EDITAL Nº01 /2019**

**O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEDRANÓPOLIS**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei de criação do Conselho Municipal nº 909 de 17 de Novembro de 1993 e alterada pela Lei Municipal 1.845 de 08 de Agosto de 2018, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 01/2019**, do CMDCA local.

**1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:**

**1.1.** O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 1357 de 18 de Fevereiro de 2009 alterada pela Lei Municipal Nº 1844 de 08 de Agosto 2018 e Lei Municipal Nº 1845 de Agosto de 2018 que dispõe sobre a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedranópolis e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade do CMDCA e fiscalização do Ministério Público;

**1.2.** Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, na data de **06 de outubro de 2019**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá na data de **10 de janeiro de 2020**;

**1.3.** Assim sendo, como forma de dar início regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

**2. DO CONSELHO TUTELAR:**

**2.1.** O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

**2.2.** Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único<sup>1</sup>, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 1844 de 08 de Agosto de 2018;

**2.3.** O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pedranópolis visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes o colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;

**2.4.** Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas<sup>2</sup>.

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:**

**3.1.** Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 65, da Lei Municipal nº 1844 de 18 de agosto de 2018, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a)** Reconhecida idoneidade moral;
- b)** Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
- c)** Residir no município a mais de 02 (dois) anos
- d)** Ter domicílio eleitoral no município;
- e)** Estar em pleno exercício dos seus direitos políticos;
- f)** Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- g)** Ensino médio completo
- h)** Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
- i)** Aprovação em prova escrita com nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos;
- J)** Comprovar mediante avaliação, realizada por profissional psicólogo a aptidão do candidato ao cargo;
- k)** Não ter sido suspenso ou destituído do direito ao poder familiar
- L)** Não ter sido processado criminalmente com condenação transitada em julgado;
- M)** outros requisitos previstos em Lei Municipal.

**3.2.** O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

**4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:**

**4.1.** Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 04 da Lei Municipal nº 1.844/2018 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;

**4.2.** O valor é correspondente ao menor padrão de vencimentos do servidor publico municipal de acordo com o art.48 da Lei Municipal nº 1.844/2018 ;

**4.3.** Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:

- a)** O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
- b)** A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

**5. DOS IMPEDIMENTOS:**

**5.1.** É impedido de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art. 140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;

**5.2.** Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;

**5.3.** Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

**5.4.** É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:

- a)** tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2016;

**6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:**

**6.1.** Compete à Comissão Especial Eleitoral:

- a)** Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
- b)** Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
- c)** Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- d)** Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
- e)** Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
- f)** Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- g)** Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes

<sup>1</sup> Incorporado pela Lei nº 13.010/2014.  
<sup>2</sup> OBS: A eleição por meio de "chapas" acaba limitando as possibilidades de escolha do eleitor, servindo assim de desestímulo à sua participação no pleito, razão pela qual deve ser evitada. Caso, porventura, haja previsão da escolha dos membros do Conselho Tutelar por meio de "chapas" na Lei Municipal local, sugere-se sua alteração.

ocorridos no dia da votação;

- h)** Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
- i)** Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
- j)** Notificar o Ministério Público com a antecedência devida, todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
- k)** Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
- L)** E outros de acordo com a resolução nº 170 de 10 de Dezembro de 2014 do CONANDA.

**6.2.** Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

**6.3.** Em preparação aos trabalhos no dia da eleição, compete à Comissão Eleitoral designada pelo CMDCA, sem prejuízo de outras providências:

**I** - a escolha dos locais de votação e apuração, observando, em qualquer caso, a facilidade de acesso à população e as condições de acessibilidade de eleitores com deficiência, idosos e que possuam dificuldade de locomoção;

**II** - a realização de reunião destinada a informar aos candidatos, fiscais e demais participantes sobre as condutas vedadas durante a campanha e no dia da votação, com a elaboração de um termo de compromisso de que serão observadas as normas respectivas, a ser assinado pelos candidatos;

**III** - a realização de uma ou mais audiências públicas, para que os candidatos exponham suas propostas à população, assegurando a isonomia entre os mesmos;

**IV** - a ampla divulgação da eleição junto à população, assim como dos locais e horário de início e término de votação, tanto por meio dos órgãos oficiais, quanto por meio de cartazes e chamadas em programas de rádio e televisão;

**V** - a ampla divulgação do local e horários em que receberá denúncias acerca de irregularidades na propaganda;

**VI** - providenciar a confecção das cédulas eleitorais, conforme modelo previamente aprovado, criando mecanismos de segurança que impeçam a duplicação daquelas por terceiros, de modo a evitar fraudes;

**VII** - providenciar a seleção e adequada capacitação dos mesários, secretários de mesa, escrutinadores e demais servidores designados para atuar no dia da eleição;

**VIII** - providenciar apoio junto aos órgãos de segurança pública, mediante contato prévio junto aos comandos da Polícia Militar e Guarda Municipal, para garantir a segurança dos locais de votação e apuração de votos, além de coibir possíveis abusos e/ou tumultos (com o fornecimento, aos integrantes da própria Comissão, Presidentes de Mesa e Ministério Público, dos nomes e telefones de contato dos agentes que estarão de serviço no dia da votação);

**IX** - o transporte seguro das cédulas e urnas eleitorais até os locais de votação e onde ocorrerá a apuração dos votos, devendo prever, com a antecedência devida, a forma como isto ocorrerá;

**X** - a devida organização dos locais de votação, com a colocação das urnas e cabines de votação em locais adequados, fornecimento de canetas de cor padrão (e diferenciada) para as cabines de votação, mesas receptoras e apuradoras, cartazes contendo orientação aos eleitores, alimentação para os mesários etc.;

**XI** - o fornecimento de veículo e motorista para os membros da Comissão Eleitoral e representante do Ministério Público, para que possam acompanhar de perto a votação e realizar o trabalho de fiscalização, efetuando as diligências necessárias para aferir possíveis irregularidades;

**XII** - a confecção, juntamente com as cédulas para votação manual, de crachás ou outras formas de identificação dos mesários, secretários, auxiliares, escrutinadores, membros da própria Comissão Eleitoral (além de outros servidores que atuarão, em caráter oficial, na eleição), assim como dos fiscais indicados pelos candidatos, seguindo modelo padrão previamente aprovado, que deverão ser a todos distribuídos com a antecedência devida;

**XIII** - a definição do número máximo de fiscais dos candidatos que poderão acompanhar os trabalhos de votação e apuração, como forma de evitar aglomeração, com a previsão de que, em sendo necessário, haverá "rodízio" entre os mesmos;

**XIV** - a designação de servidores para atuar nos locais de votação e apuração, orientando eleitores e prestando apoio administrativo aos mesários, escrutinadores e à própria comissão eleitoral.

**§ 1º.** Para o adequado desempenho de suas atribuições a Comissão Eleitoral receberá assessoramento técnico, dentre outros, pela Procuradoria do Município ou órgão equivalente com conhecimento em matéria de Direito;

**§ 2º.** No dia da votação, a Comissão Eleitoral permanecerá em regime de plantão, que somente se encerrará após a apuração dos votos e proclamação do resultado da eleição;

**§ 3º.** Para facilitar o acionamento dos membros da Comissão Eleitoral, seus telefones de contato serão fornecidos aos integrantes das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras, assim como ao representante do Ministério Público.

**6.4.** A Comissão Eleitoral enviará ao Presidente de cada Mesa Receptora de Votos, no que couber, o seguinte material:

- I** - urna(s) lacrada(s);
- II** - lista contendo o nome e/ou apelido e o número dos candidatos habilitados, a qual estará disponível nos recintos das seções eleitorais;
- III** - cadernos de votação dos eleitores da Seção;
- IV** - cabina de votação sem alusão a entidades externas;
- V** - cédulas eleitorais;
- V** - formulários "Ata da Mesa Receptora de Votos", conforme modelo fornecido pela Comissão Eleitoral;
- VI** - almofada para carimbo, visando à coleta da impressão digital do eleitor que não saiba ou não possa assinar;
- VII** - senhas para serem distribuídas aos eleitores após as 17:00 horas;
- VIII** - canetas esferográficas nas cores azul e/ou preta e papéis necessários aos trabalhos;
- IX** - envelopes para acondicionar os documentos relativos à Mesa; e,
- X** - lacre para a fenda da urna de lona, a ser colocado após a votação.

**Parágrafo único.** O material de que trata este artigo deverá ser entregue ao Presidente da Mesa Receptora, mediante protocolo, acompanhado da relação, na qual o destinatário declarará o que e como recebeu, apondo sua assinatura (Código Eleitoral, art. 133, § 1º).

**6.5.** Todas as decisões da Comissão Eleitoral serão imediatamente comunicadas ao Ministério Público.

**7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:**

**7.1.** O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital;

**7.2.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

- a)** Inscrições e entrega de documentos;
  - b)** Relação de candidatos inscritos;
  - c)** Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
  - d)** Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
  - e)** Prova Múltipla Escolha.
- Será submetido à prova escrita (múltipla escolha) sobre a lei n 8.069, de 13 de julho de 1.990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- f)** Teste de aptidão psicológica.
  - g)** Dia e locais de votação;
  - h)** Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
  - i)** Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
  - h)** Termo de Posse.

**8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

**8.1.** A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

**8.2.** A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedranópolis, à Rua José Amaral, nº 440, nesta cidade, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, do dia **03 de Junho** ao dia **05 de Julho** de 2019.

**ATOS OFICIAIS**

# Prefeitura do Município de Pedranópolis - SP

**8.3.** Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Preenchimento de requerimento ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) e/ou comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretária da Receita Federal, pelo sistema informatizado via on-line (internet);
- Cópia do título de eleitor com prova de votação da última eleição;
- Comprovante de residência no município;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de distribuição civil e criminal que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
- Proposta de trabalho com base nas distribuições legais do Conselho Tutelar;
- Comprovante de Conclusão do Ensino Médio;
- Apresentação de currículo do candidato com os documentos comprobatórios; sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;

**8.4.** A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;

**8.5.** Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;

**8.6.** Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;

**8.7.** As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

**9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**9.1.** Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de **02 (dois) dias**, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;

**9.2.** A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de **02 (dois) dias**, após a publicação referida no item anterior.

**10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:**

**10.1.** Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de **02 (dois) dias** contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;

**10.2.** Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo **01 (um) dia**, começando, a partir de então, a correr o prazo de **02 (dois) dias** para apresentar sua defesa;

**10.3.** A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;

**10.4.** A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de **02 (dois) dias**, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;

**10.5.** Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;

**10.6.** As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;

**10.7.** Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de **02 (dois) dias**, contados da data da publicação do edital referido no item anterior<sup>3</sup>;

**10.8.** Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;

**10.9.** Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

**11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:**

**11.1.** Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

**11.2.** É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

**11.3.** Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista neste Edital;

**11.4.** A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;

**11.5.** Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;

**11.6.** As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;

**11.7.** Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;

**11.8.** Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;

**11.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;**

**11.10. É dever** do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

**11.11.** Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

**11.12.** A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

**12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:**

**12.1.** A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Pedranópolis realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019, das 08h às 12 horas**, conforme previsto na Resolução nº 170/2014, do CONANDA;

**12.2.** A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo;

**12.3.** As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;

**12.4.** As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;

**12.5.** Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;

**12.6.** O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

**12.7.** O eleitor poderá votar em apenas um candidato;

**12.8.** No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;

**12.9.** Será também considerado inválido o voto:

**a)** cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;

**b)** cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;

**c)** cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;

**d)** que tiver o sigilo violado.

**12.10.** Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;

**12.11.** Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

**13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:**

**13.1.** Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

**13.2.** É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a “boca de urna” e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;

**13.3.** Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

**13.4.** Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

**14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

**14.1.** Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

**15. DA POSSE:**

**15.1.** A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2020**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;

**15.2.** Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de licenças ou impedimentos dos titulares.

**16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**16.1.** Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);

**16.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1.844/2018;

**16.3.** É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

**16.4.** É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

**16.5.** Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;

**16.6.** Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

**16.7.** O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

**Publique-se**

**Encaminhe-se** cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

**PEDRANOPOLIS/SP, 06 de ABRIL de 2019**

**MARIA SUELY COELHO VICENTE**  
**Presidente do CMDCA**

**SEGUE ANEXO CALENDÁRIO**

**Calendário Referente ao Edital nº 01/2019 do CMDCA<sup>4</sup>**

DIA	HORARIO	ESPECIFICAÇÃO
06/04/2019	17 horas	Publicação do Edital
03/06/219 à 05/07/2019	08:00 h às 17:00 horas	Inscrições: sede do CMDCA / Setor Municipal de Assistência Social, Rua José Amaral, 440 – Centro – Pedranópolis/SP.
05/07/2019	17 horas	Prazo final para entrega da Documentação
08/07/2019	17 horas	Relação de Candidatos Inscritos – Lista em órgãos Públicos
09/07/2019	17 horas	Análise dos Requerimentos de inscrições
10/07/2019	17 horas	Prazo para Impugnação
12/07/2019	17 horas	Prazo Final para Recurso ou Indeferimento de Inscrição
15/07/2019	17 horas	Divulgação dos Resultados dos Recursos ao Indeferimento da Inscrição
16/07/2019	17 horas	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética.
21/07/2019	08: 30 h as 10:30 horas	Provas Múltipla Escolha
22/07/2019	17:00 horas	Publicação gabarito em Órgãos Públicos
24/07/2019	17:00 horas	Prazo final para Recurso a Prova - Secretaria de Assistência Social, Rua Antônio Barbuio, nº 127 – Centro – Pedranópolis/SP.
27/07/2019	08:00 horas	Teste de aptidão psicológica
30/07/2019	17:00 horas	Prazo final para Impugnação de Candidaturas Secretaria de Assistência Social, Rua Antônio Barbuio, nº 127 – Centro – Pedranópolis/SP.
02/07/2019		Divulgação da Lista de Candidatos aptos Órgãos Públicos
03/08/2019	08:00	Período para realização de Campanha dos candidatos
06/10/2019	08:00 h as 12:00 horas	Eleição
06/10/2019	12:00 h as 14:00 horas	Apuração dos Votos
06/10/2019	14:30 horas	Divulgação Resultado Final
08/10/2019	17:00 horas	Prazo para impugnação do resultado da eleição
10/01/2019	09:00 horas	Posse dos Conselheiros Secretaria de Assistência Social, Rua Antônio Barbuio, nº 127 – Centro – Pedranópolis/SP.

<sup>4</sup> O presente calendário deve ser adequado às disposições da Lei Municipal local, em especial quanto aos prazos e datas nele estabelecidos (exceto quanto ao dia da eleição e data da posse, decorrentes de normas de âmbito Federal).

<sup>3</sup> A Comissão Especial deverá definir a forma de apresentação do recurso.



**VAI VERÃO, VEM VERÃO!**



# O verão continua para a Itaipava em sua nova campanha publicitária

O verão continua para a Itaipava durante todo o ano. A “Cerveja 100% Verão” acaba de lançar sua nova campanha publicitária, com série intitulada “Quem vem pro verão, vem pra ficar”. O primeiro filme, chamado “Ônibus” será veiculado no início de abril, em rede nacional.

Criada em parceria com a Y&R, a campanha que terá desdobramentos em outros filmes, mostra que para Itaipava é verão o ano inteiro. Em “Ônibus” uma turma pra lá de animada chega à praia com as energias recarregadas para continuarem com o espírito do verão durante todo o

ano. Elas levam cadeiras de praia e guarda-sóis, coolers, pranchas de surfe, e, claro, muita cerveja gelada para curtir o dia no Quiosque Itaipava. A Verão, interpretada por Aline Riscado, está no quiosque e fica empolgada com a chegada da turma. Seguindo a musicalidade dos últimos filmes, ela canta uma nova música, falando que o verão nunca acaba para quem tem o espírito do verão.

O filme de 30 segundos terá veiculação nacional para televisão, desdobramento nas mídias sociais, em rádios e mídia out of home. Assista em: <https://youtu.be/SHGTbZonDP4>

“Para a Itaipava, o Verão acontece 100% do ano, e queremos reforçar esse conceito aos nossos consumidores. Por isso, nossa campanha continua na praia, com muita cerveja gelada, música e tudo mais o que o verão traz de bom, mesmo em outras estações do ano”, comenta Eliana Cassandre, Gerente de Propaganda da Itaipava.

A criação é de Rafael Campello e Rafael Oliveira, com direção de criação de Celso Alfieri e Beto Rogoski. Para produzir os filmes, a equipe contou com mais de 250 profissionais, incluindo diretores, cinegrafistas, atores e figurantes.



Aqui o Grupo Petrópolis garante a qualidade de seus produtos e a qualidade de vida de mais de 26 mil colaboradores

**GRUPO PETRÓPOLIS**  
Fabricante dos serviços Itaipava e Crystal, da energia IBI, entre outros muitos.

[www.grupopotropolis.com.br](http://www.grupopotropolis.com.br)

**CHURRASCARIA BOA VISTA**

17 3442-4528  
17 99767-9628 | 99754-9230  
Av. Luiz Brambatti, 1023 - Bº Boa Vista  
CEP 15600-000 - FERNANDÓPOLIS - SP

**Poly Sport**

polysportnet 3463-9001  
Rua Brasil, 2094 (ao lado da Decorarts) - Fernandópolis-SP

SAPATARIA **CRUZEIRO** A AMARELINHA

Grandes Marcas Pelo Menor Preço Todos Dias.

17 3442 6619  
Av. Eurípedes José Ferreira, 400 Centro Fernandópolis - SP

**MONREALE** EVENTOS E LAZER

17 3442-5103  
17 99772-6500  
Rua Idelfonso Belatti, 65  
Sta. Filomena Fernandópolis-SP



- SALÃO CLIMATIZADO
- ÁREA ABERTA E FECHADA
- CERVEJEIRA E GELADEIRA
- CHURRASQUEIRA E FOGÃO INDUSTRIAL
- JOGOS DE MESA COM CADEIRAS
- PISCINA AQUECIDA
- BANHEIRO FEMININO E MASCULINO
- QUARTO COM BANHEIRO DE ACESSIBILIDADE

a internet que **conecta você.**

[www.plis.com.br](http://www.plis.com.br)

**plis** inteligência em tecnologia

3465 7733